



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

1 587/2 025

Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Médico Geneticista, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB

28 AGO 2025

15 34



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº **1587/2025**

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Médico Geneticista, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica determinada a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de médico geneticista, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS).

Art. 2º O quantitativo de vagas será definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, conforme a necessidade do Município, não podendo ser inferior a 5 (cinco) vagas.

Art. 3º Os requisitos e condições de participação no concurso e de investidura no cargo de médico geneticista serão previstos no edital do respectivo concurso público, respeitando as normas aplicáveis à espécie.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025.


JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade promover a realização de concurso público para cargo efetivo de médico geneticista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, contribuindo para o robustecimento das políticas municipais de saúde, especialmente no diagnóstico e no tratamento de doenças hereditárias e doenças raras.

O médico geneticista é o profissional especializado em identificar e interpretar alterações genéticas que causam doenças ou aumentam o risco de desenvolvimento de certas condições. Sua atuação é fundamental na identificação, no diagnóstico, no aconselhamento genético e no acompanhamento clínico de diversas condições genéticas. Além disso, atuando em colaboração com especialistas de outras áreas, esse profissional pode oferecer uma abordagem abrangente e integrada no cuidado ao paciente.

Os principais quadros clínicos que exigem a intervenção do médico geneticista são:

- a) Investigação de quadros sindrômicos: na ocorrência de anomalias congênitas ou desenvolvimento atípico, o médico geneticista pode ser acionado para investigar se há algum componente genético envolvido na questão;
- b) Investigação de doenças raras: comprometimentos metabólicos complexos, doenças neuromusculares, neurodegenerativas e epilepsias de difícil controle são exemplos de doenças raras nas quais a investigação genética, por meio de exames que se aprofundam no quadro clínico, incluindo o sequenciamento de regiões do DNA do indivíduo, se faz necessária;
- c) Investigação de predisposição hereditária ao Câncer: essa abordagem visa identificar predisposições genéticas a determinados tipos de câncer, permitindo estratégias de prevenção mais eficazes.
- d) Abordagem em casos de gravidez de alto risco genético: em determinados casos em que há riscos associados a fatores genéticos, como a existência de uma doença



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

genética conhecida ou algum grau de consanguinidade entre o casal, o médico geneticista pode atuar no aconselhamento dos pais oferecendo informações detalhadas sobre o risco genético, opções de tratamento disponíveis e implicações para o paciente e sua família.

No Brasil, a Genética Médica é uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina desde 1983, mas ainda enfrenta desafios relacionados à escassez de profissionais e à necessidade de expansão para regiões com menos acesso a cuidados especializados. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Genética Médica, o número de profissionais atuando na área hoje é de 342 em todo o território nacional, sendo mais da metade concentrada na região Sudeste do País.

Com o intuito de suprir, ao menos em parte, esta lacuna e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas municipais de saúde, especialmente no diagnóstico e no tratamento de doenças hereditárias e doenças raras, elaboramos a presente propositura, que visa a promover a realização de concurso público para cargo efetivo de médico geneticista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza.

Assim, pelos motivos acima apresentados, cientes da relevância dos ulteriores benefícios, propomos a presente Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



JORGE PINHEIRO – PSDB